



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 064/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a necessidade de realizar um **reajuste no valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais**, considerando o aumento significativo no custo dos alimentos e o impacto direto no poder de compra dos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, os preços dos alimentos têm apresentado um aumento expressivo, conforme demonstrado pelos índices oficiais de inflação e a realidade enfrentada pelos trabalhadores em suas compras diárias. Esse cenário tem dificultado a capacidade das famílias de manterem uma alimentação de qualidade, impactando diretamente na saúde e bem-estar dos servidores públicos.

O auxílio-alimentação é um benefício essencial para complementar o orçamento dos servidores e garantir melhores condições de vida. Contudo, sem o reajuste proporcional ao aumento do custo de vida, o valor atual do benefício tem se tornado insuficiente para atender às necessidades básicas alimentares.

Portanto, a execução dessa proposta contribuirá para garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais, promovendo dignidade, qualidade de vida e a valorização do funcionalismo público, essencial para o bom funcionamento do município.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor